



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1082

De 06 de agosto de 2024

Denomina Hospital Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado de Hamilton Rios de Araújo o Hospital Municipal localizado na Avenida Luís Eduardo Magalhães.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 06 de agosto de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal